

RECEBEMOS DE JOCIMAR DA SILVA MATOS 10105817759 OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO. NF-e  
Nº 000002541193  
SÉRIE: 890

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
<b>JOCIMAR DA SILVA MATOS 10105817759</b>		<b>DANFAE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL AVULSA ELETRÔNICA
Rua das Trombetas, 27 Loja 1 - Residencial Praia Âncora Rio das Ostras - RJ CEP: 28899-284 FONE: 2298125922		0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 000002541193 SÉRIE: 890 FOLHA 1 / 1
		CHAVE DE ACESSO 3320 0242 4986 7500 0152 5589 0002 5411 9319 9529 3011
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333200021887532
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 32.471.563/0001-54

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS	CNPJ / CPF 39.223.706/0001-58	DATA EMISSÃO 11-02-2020	
ENDEREÇO Rua das Avencas, 01	BAIRRO / DISTRITO Verdes Mares	CEP 28897-084	DATA ENTRADA / SAÍDA 11-02-2020
MUNICÍPIO Rio das Ostras	FONE / FAX (22) 2760-1060	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAÍDA 13:48

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 4.890,00	
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 4.890,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

<b>DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS</b>														
CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE		VALOR		ALÍQUOTA	
									Cálculo	ICMS	IPI	ICMS %	IPI %	
001	GALÃO DE ÁGUA POTÁVEL	22011000	102	5102	UN	1000	4,8900	4.890,00	0,00	0,00				

**ATESTO RECEBIMENTO**  
11/02/2020  
*Adriana Ribeiro*  
Adriana Ribeiro  
Chefe do Almoxxarifado  
Matr.: 020 - CMFO

PROCESSO Nº 050/20  
FOLHA Nº 035  
RUBRICA

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO NFA-e emitida por MEI. Caso o destinatário seja contribuinte do ICMS, é obrigatória a emissão de NF-e de entrada (art. 35, § 5º, do Anexo I do Livro VI do RICMS).
---	--



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PROCESSO Nº	056/20
FOLHA Nº	032
RUBRICA	

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOCIMAR DA SILVA MATOS 10105817759** —  
CNPJ: **32.471.563/0001-54** —

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:05 do dia 11/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/08/2020.

Código de controle da certidão: **CFDB.6C37.6971.C46D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROCESSO Nº	036/20
FOLHA Nº	033
RUBRICA	FA



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.471.563/0001-54 ✓  
**Razão Social:** JOCIMAR DA SILVA MATOS 10105817759 ✓  
**Endereço:** R DAS TROMBETAS 27 LJ 01 / RESIDENCIAL PRAIA A / RIO DAS OSTRAS  
/ RJ / 28899-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/02/2020 a 10/03/2020

**Certificação Número:** 2020021008374946275437

Informação obtida em 11/02/2020 11:23:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Certidão Negativa de Débitos

PROCESSO Nº 086/20  
FOLHA Nº 034  
RUBRICA AA

SPE - 11/02/2020 11:17 - Pág 1

Nº do Documento	Código Verificação	Data de Emissão	Data de Validade	Processo
1000012672	QFIS-UV9Z	11/02/2020	09/08/2020	----
<b>IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE</b>				
Nome JOCIMAR DA SILVA MATOS 10105817759		Identificação 186554	CNPJ 32.471.563/0001-54	
Endereço RUA DAS TROMBETAS 27, LOJA 01 RES PRAIA ANCORÁ - Rio das Ostras/RJ - CEP: 28899-284				
<b>CERTIFICAÇÃO</b>				
<p>É certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos mobiliários e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda.</p> <p>Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de Rio das Ostras de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas.</p>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
Dispositivo legal: - Lei 508/2000 - Resolução SMF Nº 2 de 26 de novembro de 2010				
A certidão somente terá validade: a - Quando não apresentar quaisquer rasuras, emendas ou borrões b - Válida por 180 dias da data de sua emissão				
- A aceitação do presente documento está condicionada à verificação de sua validade, exclusivamente pelo aceitante, na Internet no endereço , ou junto à Prefeitura Municipal de Rio das Ostras				

Rio das Ostras, terça-feira, 11 de fevereiro de 2020